



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**  
CASA "HENRIQUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO"  
PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO

Certifico na forma da Lei que, revendo os registros desta Egrégia Casa, constatei que foram apreciadas, votadas, aprovadas e publicadas as seguintes matérias Legislativas, durante o ano de 2005.

Lei Nº. - 150 de 31/05/2005.

EMENTA: ESTABELECE DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO: 06/06/2006

LEI Nº. 151 DE 20/06/2005

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS. PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO: 21/06/2006

LEI Nº. 152 DE 15/12/2006

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO JAN2006/2009

PUBLICAÇÃO: 19/12/2006

LEI 153 - 15/12/2006

EMENTA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

PUBLICAÇÃO: 19/12/2006

LEI 154 - 15/12/2006

EMENTA : DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.914,00 ( UM MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICAÇÃO: 19/12/2006

Rua 7 de Setembro, Centro - Fone: 249-1070 - CEP: 58.334-000  
SAOMIGUELDETAIPU.HPG.COM.BR

*Recebido*  
*PM 30/03/06*  
*Manoel*  
**Amaro Manoel de Souza**  
Sec. de Adm. e Finanças

LEI 155 – 15/12/2006

EMENTA : CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PUBLICAÇÃO: 19/12/2006

LEI 156 – 15/12/2006

EMENTA : Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Credito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, nº. 460/2004, de 14 dezembro de 2004, publicada no D.O.U, em 20 de dezembro de 2004 e instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providencias.

PUBLICAÇÃO: 19/12/2006

São Miguel de Taipu, 29 de março de 2006

  
JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE

José Severino da Silva Filho  
Presidente

